



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

[administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

---

**Portaria Municipal nº 144/2015 de 30 de setembro de 2015.**

**“Designa Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.”**

**Milton Angelo Cantele**, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Designa para formar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes membros:

- |  |   |
|--|---|
| - Poder Executivo  | Rosângela G. Z. Loureiro da Silva - Titular<br>Elisandra Inês Rother Rodrigues – Suplente   |
| - Secretaria Municipal de Educação,<br>Cultura e Desportos | Marilene Baccin Coppini - Titular<br>Cleci Pavan Perin – Suplente   |
| - Conselho Tutelar   | Cleonir de Campos – Titular<br>Elizete Koman – suplente   |
| - Diretores de Escolas                                     | Morvana Baldissera – Titular<br>Clenir Cardoso – Suplente   |
| - Estudantes da Educação Básica                            | Dirce de Oliveira Banhara – Titular<br>Eliane Alves dos Santos - Suplente   |
| - Estudantes Educação Básica Secundária                    | Juliana Milkevicz de Mello - Titular<br>Vanusa Teresa dos Santos – Suplente   |
| - Pais de Alunos da Educação Básica                        | Cleonice Sansigolo – Titular<br>Franciele Baldissera – Suplente<br>Luis Fernando de Campos – Titular<br>Angélica Ceccato – Suplente |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

[administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

---

- |   |  |
|---|--|
| - Técnicos Admin. da Educação Básica                | Daniela Guisolfi - Titular<br>Geneci Bagnara Maciel – Suplente   |
| - Representantes dos Professores da Educação Básica | Mauriane Pessini Tortelli - Titular<br>Janete Orlando - Suplente |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada especificamente a Portaria Municipal nº 144/2015.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

**Milton Angelo Cantele**  
**Prefeito**

**Registre-se e Publique-se**  
**em 30.09.2015**

**Dimas José Grossi**  
**Sec. Mun. de Administração e Finanças**